



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Segundo Edital de Convocação de chamadas aos aprovados das Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo Nº 003/2021 para Professor de Educação Básica I (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 14 (das chamadas e requisitos básicos para a atribuição dos cargos) do Processo Seletivo nº 003/2021, **OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DEVIDO À PANDEMIA COVID-19, CONVOCA os aprovados das Pessoas com Deficiência (PcD) para Professor de Educação Básica I PARA ATRIBUIÇÃO das vagas e das aulas/salas remanescentes, PARA COMPARECEREM NO DIA 27/01/2022, de acordo com o horário abaixo discriminado, no CETESE - Centro Técnico Superior de Ensino Doutor Júlio Vieira, sito na Rua Antônio Lourenço Xavier, s/n – centro**, nesta localidade de Tremembé, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma, **Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência** e Declaração de Acúmulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público (para Professor), para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Pessoas com Deficiência (PcD) Professor de Educação Básica I e Horário para a Atribuição:

- **8h - Professor de Educação Básica I:** convocado o classificado de nº 01.

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 301 de 27/12/2016, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do término do contrato anterior”.

O classificado convocado deverá trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Cédula de Identidade dentro da validade (RG).▪ Cadastro de Pessoa Física (CPF).▪ PIS/PASEP (cartão ou anotação na CTPS).▪ Histórico Escolar.▪ Diploma.▪ Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência | <ul style="list-style-type: none">▪ Declaração de Acúmulo de Cargo se tiver trabalhando em outro órgão público.▪ Comprovante de endereço.▪ 1 fotografia 3X4 recente.▪ Atestado de Antecedentes (disponível em www2.ssp.sp.gov/atestado). |
|--|---|

Outrossim, informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, ficando proibidos de ingressarem, no prédio, aqueles que chegarem fora desse horário.

Tremembé, 24 de janeiro de 2022.

Prof.ª Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária de Educação



Prefeitura de
TREMEMBÉ